

DECRETO Nº 090/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RODRIGO SABADINI PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018.

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2022, o Sr. **RODRIGO SABADINI**, portador do CPF nº XXX.XXX.349-27, RG nº. X.XXX.841 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Agricultura com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Nível CC – 03, do Grupo VI – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.


Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de abril de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto n.º 090</u>
DATA:	<u>02/05/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3843</u>
<u>Mal</u> Assinatura	

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 090/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Publicação Nº 3862990

DECRETO Nº 090/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RODRIGO SABADINI PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2022, o Sr. RODRIGO SABADINI, portador do CPF nº XXX.XXX.349-27, RG nº. X.XXX.841 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Agricultura com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Nível CC – 03, do Grupo VI – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de abril de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração